

Ementa: revoga a Portaria n.º 075/2010, que concedeu diárias ao servidor público Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 075, de 08 de Abril de 2010, tendo em vista que o servidor público de provimento efetivo, Luiz Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, não teve condições de deslocar-se ao evento a que foi autorizado participar.

Art. 2º - Determina a devolução dos valores recebidos através da diária gerada pela Portaria n.º 075/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Maio de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente